



DECRETO Nº 31.029, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Convoca a 5ª Conferência Municipal dos Direitos das  
Pessoas Idosas

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, inciso x da Lei nº. 4.756 de 29 de abril de 2002 e, CONSIDERANDO a realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e atendendo solicitação contida no processo nº 7012/2025, DECRETA:

**Art. 1º** - Convoca a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no município de Colatina, no dia 05 a 09 de maio de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**Art. 2º** - A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater tema: “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**”, além de discutir sobre a efetivação da Política de Atenção da Pessoa Idosa no âmbito Municipal da Pessoa Idosa.

**Art. 3º** - A 5ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Art. 4º** - As despesas com a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de recursos das Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de abril de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05  
496770700

Assinado de forma  
digital por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677  
0700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

